

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/ EXCLUS/GRAT/PR Nº 001/2019

De 02 de setembro de 2019

Dispõe sobre a Exclusão de Gratificação de Produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 84, da LEI ORDINÁRIA Nº 1.796/2019.

RESOLVE

Art. 1 Excluir Gratificação de Produtividade denominada Condição Especial de Trabalho (CET) concedida para a servidor MARIA MIRANDA SILVA, Assessor Comunitário II da Câmara Municipal de Imperatriz, no valor de 100 % sobre o vencimento básico, em razão de exercer cargo de provimento em comissão, função gratificada, cargo de confiança ou trabalho em condição especial.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao segundo dia do mês de setembro de 2019.

José Carlos Soares Barros Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 02 de setembro de 2019.

Francisca Fernandes Sousa Secretária da Presidência